

PORTARIA COREN-PE Nº 051/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0182/2021 e
recompõe Comitê COVID-19*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0022/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0182/2021, recompondo o Comitê COVID-19 Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora;
Ivana de Andrade Carlos – vice-coordenadora;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Lazaro Luiz dos Ramos – membro;
Susane Macêdo Farias – membro;
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – membro;
Eduardo de Andrade Quintas – membro;

Art. 2º – Revoga-se a Portaria Coren-PE nº 164/2020;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária